



Assembleia da República
 Gabinete do Presidente

Nº de Entrada 386136

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

050402

Data 11 02 02 Número 310XI (2 .ª) Ae



REQUERIMENTO Número 310XI (2 .ª) Ae



PERGUNTA Número IXI (.ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>312111</u>
Q Secretária da Mesa
<u>[Signature]</u>

Assunto: Zona de Protecção do Mosteiro de Odivelas

Destinatário: IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP
 (rim. cultura)

*Par determinação de S.E. IGESPAR, a
 Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.02.03

O Mosteiro de Odivelas, ou Mosteiro de São Dinis, está classificado como Monumento Nacional desde 1910 e em 2010 a Ministra da Cultura homologou a criação de uma ZEP conjunta que abarca o Mosteiro, a Igreja Matriz e o Memorial de Odivelas, um conjunto patrimonial central na cidade de Odivelas e que se constitui como um importante testemunho do período Gótico.

Uma das funções principais da classificação do património arquitectónico como Monumento Nacional, e estabelecimento da respectiva Zona de Protecção, é fornecer a necessária protecção legal face a alterações urbanísticas ou outras que o possam descaracterizar. Acontece que, inexplicavelmente, estão em curso obras dentro da Zona de Protecção do Mosteiro de São Dinis que atentam contra este importante conjunto patrimonial.

Está neste momento a ser construído um imóvel de 3 andares, substituindo uma pequena casa térrea, no início da Rua da Fonte e dentro do perímetro da zona de protecção do Mosteiro de São Dinis; uma obra licenciada pela autarquia ao arrepio da Lei 107 de 2001 que, no ponto 4 do seu Artigoº.43, estabelece que "As zonas de protecção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração cultural competente."

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao IGESPAR o mapa de delimitação da Zona de Protecção do Mosteiro de Odivelas.

Palácio de São Bento, 2 de Fevereiro de 2011.

As Deputadas

Catarina Martins Rita Calvário

Catarina Martins e Rita Calvário